

**Diário Oficial**  
ELETRÔNICO

www.saltodoitarare.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quarta feira, 02 de abril de 2025.

Ano 2025

Edição nº 0638

Página 1

PORTARIA Nº 65/2024

CLAUDECI JOSÉ DE

**OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e amparado no Artigo 77, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE,

**Artigo 1º** - NOMEAR, em estágio probatório, a senhora **Alessandra Pereira**, portadora da Cédula de Identidade nº 094.\*\*\*.\*\*\*-27 /SP, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 094.\*\*\*.\*\*\*-27, para o cargo de **Agente de Saúde Pública e Vigilância Sanitária**, em virtude de aprovação no concurso público nº 001/2023.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2025, revogando as disposições em contrário.

Salto do Itararé, PR, em 02 de abril de 2025

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57-2025.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44-2025.

**Do Objeto:** MANUTENÇÃO EM VEÍCULO PERTENCENTE A DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO veículo Renault master placa azh9843.

**Do(s) Contratado(s):** EDSON L. CORREA PEÇAS EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.007.470/0001-54.

**Do Valor:** A presente contratação importa o valor total de **R\$650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**.

**Da Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.**

**Da Justificativa:** Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

**Do Fundamento Legal:** Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

RATIFICAÇÃO

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58-2025.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45-2025.

**Do Objeto:** MANUTENÇÃO EM VEÍCULO PERTENCENTE A DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO veículo micro-ônibus placa bdf5j46.

**Do(s) Contratado(s):** LUBCAR COM. DE LUBRIFICANTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.072.593/0001-74.

**Do Valor:** A presente contratação importa o valor total de **R\$2.788,00 (dois mil e setecentos e oitenta e oito reais)**.

**Da Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.**

**Da Justificativa:** Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

**Do Fundamento Legal:** Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

**Diário Oficial**  
E L E T R Ô N I C O

[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quarta feira, 02 de abril de 2025.

Ano 2025

Edição nº 0638

Página 2

**RATIFICAÇÃO**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

**CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59-2025.**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46-2025.**

**Do Objeto:** MANUTENÇÃO EM VEÍCULO PERTENCENTE A DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO veículo micro-ônibus escolar Placa rhe2h69.

**Do(s) Contratado(s):** LUBCAR COM. DE LUBRIFICANTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.072.593/0001-74.

**Do Valor:** A presente contratação importa o valor total de **R\$2.788,00 (dois mil e setecentos e oitenta e oito reais).**

**Da Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.**

**Da Justificativa:** Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

**Do Fundamento Legal:** Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

**RATIFICAÇÃO**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

**CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60-2025.**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 47-2025.**

**Do Objeto:** MANUTENÇÃO EM VEÍCULO PERTENCENTE A DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO veículo micro-ônibus Escolar Placa seg5e73.

**Do(s) Contratado(s):** LUBCAR COM. DE LUBRIFICANTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.072.593/0001-74.

**Do Valor:** A presente contratação importa o valor total de **R\$2.788,00 (dois mil e setecentos e oitenta e oito reais).**

**Da Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.**

**Da Justificativa:** Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

**Do Fundamento Legal:** Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

**RATIFICAÇÃO**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

**CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61-2025.**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48-2025.**

**Do Objeto:** MANUTENÇÃO EM VEÍCULO PERTENCENTE A DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO veículo micro-ônibus Placa taj3g56.

**Do(s) Contratado(s):** LUBCAR COM. DE LUBRIFICANTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.072.593/0001-74.

**Do Valor:** A presente contratação importa o valor total de **R\$2.788,00 (dois mil e setecentos e oitenta e oito reais).**

**Da Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.**

**Da Justificativa:** Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

**Do Fundamento Legal:** Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

**RATIFICAÇÃO**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

**CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62-2025.**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49-2025.**

**Do Objeto:** MANUTENÇÃO EM VEÍCULO PERTENCENTE A DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO veículo micro-ônibus Placa rhe2h71.

**Do(s) Contratado(s):** LUBCAR COM. DE LUBRIFICANTES LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 38.072.593/0001-74.

**Diário Oficial**  
E L E T R Ô N I C O

[www.saltodoitarare.pr.gov.br](http://www.saltodoitarare.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal Nº 334/2017

Salto do Itararé-PR, quarta feira, 02 de abril de 2025.

Ano 2025

Edição nº 0638

Página 3

**Do Valor:** A presente contratação importa o valor total de **R\$2.788,00 (dois mil e setecentos e oitenta e oito reais).**

**Da Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.**

**Da Justificativa:** Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

**Do Fundamento Legal:** Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

**RATIFICAÇÃO**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

**CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63-2025.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50-2025.

**Do Objeto:** MANUTENÇÃO EM VEÍCULO PERTENCENTE A DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO veículo caminhão Atego 1419 rhx3b98.

**Do(s) Contratado(s):** EDSON L. CORREA PEÇAS EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.007.470/0001-54.

**Do Valor:** A presente contratação importa o valor total de **R\$120,00 (cento e vinte reais).**

**Da Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.**

**Da Justificativa:** Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

**Do Fundamento Legal:** Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

**RATIFICAÇÃO**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

**CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69-2025.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 51-2025.

**Do Objeto:** Manutenção em Veículo Pertencente à Secretaria Municipal de Saúde (RENAULT MASTER AZH-9843).

**Do(s) Contratado(s):** EDSON L. CORREA PEÇAS EIRELI - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 15.007.470/0001-54.

**Do Valor:** A presente contratação importa o valor total de **R\$2.170,00 (dois mil e cento e setenta reais).**

**Da Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.01.04.122.0002.2.002 - Manutenção da Administração Pública.**

**Da Justificativa:** Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

**Do Fundamento Legal:** Art. 75, §7º, da Lei Federal nº 14.133/21.

**RATIFICAÇÃO**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

**CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ/PR  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 70-2025.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52-2025.

**Do Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROMOVER O ACESSORAMENTO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DAS ATIVIDADES GERENCIAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SALTO DO ITARARÉ.

**Do(a) Contratado(a):** SOLANGE CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS 01844135918, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.152.861/0001-07.

**Do Valor:** A presente contratação importa o valor total de **R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais).**

**Da Dotação Orçamentária:** A despesa decorrente desta contratação correrá sob a seguinte dotação orçamentária: **02.002.04.122.0002.2.002 manutenção da administração municipal.**

**Da Justificativa:** Trata-se de contratação que não ultrapassa o valor estipulado legalmente.

**Do Fundamento Legal:** Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21.

**RATIFICAÇÃO**

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, aprovo a realização da despesa, independente de licitação.

**CLAUDECI JOSÉ DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL



## DIARIO 6382025 pdf

Código do documento 552d2d75-dc57-40eb-ad61-db2fd59483e2



## Assinaturas



MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187  
Certificado Digital  
comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 02 Apr 2025, 10:59:06

Documento 552d2d75-dc57-40eb-ad61-db2fd59483e2 **criado** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email:comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-04-02T10:59:06-03:00

### 02 Apr 2025, 10:59:41

Assinaturas **iniciadas** por FERNANDO CÉSAR DE OLIVEIRA (4ded7b07-e34f-4d27-8f4a-bc2644f5b604). Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2025-04-02T10:59:41-03:00

### 02 Apr 2025, 11:00:03

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187  
**Assinou** Email: comunicacao@saltodoitarare.pr.gov.br. IP: 177.222.204.252 (252.204.222.177.netinfobrasil.com.br porta: 38758). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A3,CN=MUNICIPIO DE SALTO DO ITARARE:76920834000187. - DATE\_ATOM: 2025-04-02T11:00:03-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):10925476d79f73a3a2cc1b5059aa063ff1b8575e18b612332a2320c57f456f7a  
(SHA512):f99646a13f082074c26a4e4d17219e718cd821e8f2d4baaf84f842ba1d42fa7e3f11efa1082d9446edbf564ab4667cc0156d220262f70142e952393eb7b3ca54

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**

**Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL**

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.